



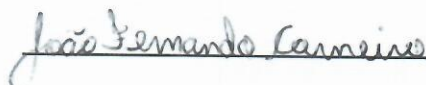
**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº 407/2022
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: JOÃO FERNANDO CARNEIRO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
CPF: 046115639-36
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:
ACOMPANHAMENTO DE ATLETAS PARA TELEMACO BORBA
Saída: 27/08/2022
Retorno: 28/09/2022
Em, 20 de setembro de 2022.



Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em, 20 de setembro de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 1 diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em, 20 de setembro de 2022.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente à concessão de
diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.



Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à
disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou
contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do
Pinhal, anexado o motivo da viagem.



Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo -

Nome do Servidor Beneficiário: João Fernando Carneiro

CPF: 046.115.039-36

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 407

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: Telêmaco Borba - PR.

Data de Saída: 27/08/22.

Hora da Saída: 14:00

Data de Chegada: 28/08/22.

Hora da Chegada: 16:00.

3. JUSTIFICATIVA

Transporte de atletas para LVPR em Telêmaco Borba



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 1	Valor a Restituir: -
Valor Unitário das Diárias: 250,00	
Valor total das Diárias: 250,00	

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: Ônibus	Placa: RHB 8D63
Frota: Esperto	Particular: -

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;
(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;
(colar em folhas anexadas este relatório);

João Fernando Camero
Assinatura do Servidor Beneficiário

RIBEIRÃO DO PINHAL



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Atesto para os devidos fins que o motorista **Valdemir Coelho de Lima**, da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, esteve na cidade de Telêmaco Borba - PR, nos dias 27/08 e 28/08/2022, fazendo o transporte de atletas participantes do evento "Liga de Vôlei do Paraná", saindo às 14h00 do dia 27/08 e retornando às 16h00 do dia 28/08/2022.

Sem mais.

Firmo a presente.

Ribeirão do Pinhal, 20 de setembro de 2022.

DEIVIR JUNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

PORT. 040/2021 - RG: 8.777.994-7